



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

FATO RELEVANTE

ABERTURA PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.** ("Terra Santa" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução da CVM n.º 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 567"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações da Companhia ("Programa de Recompra"), de acordo com as seguintes condições:

Objetivo: Recompra de Ações da Companhia a fim de atender o exercício do Plano de Ações Restritas e do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia, podendo, ainda, serem mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e nas na ICVM 567/15.

Ações em circulação e em tesouraria: Conforme última posição acionária disponível, a Companhia possui 30.558.665 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação ("Ações em Circulação"). Não há, nesta data, ações mantidas em tesouraria.

Quantidade de ações a serem adquiridas: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra de Ações, adquirir até 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a até 0,31% (trinta e um centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia e a até 1,00% (um por cento) das Ações em Circulação.

Preço e modo de aquisição: As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

Duração do Plano de Recompra de Ações: O prazo máximo para liquidação das operações de recompra de ações é de 18 (dezoito) meses, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 1 de junho de 2023.



Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias: A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Recursos disponíveis: As operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas mediante a utilização do lucro do exercício social em andamento, verificado com base nas demonstrações contábeis trimestrais em 30 de setembro de 2021, segregadas as destinações às reservas mencionadas no art. 7º, § 1º, inciso I da Instrução CVM nº 567.

Verificação dos recursos disponíveis: A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

Valores projetados do resultado do exercício: A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

Verificações da diretoria: A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (a) a liquidação da operação, ou de cada operação, conforme o caso, em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (b) na hipótese de verificação de existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social.

Direitos das ações mantidas em tesouraria: Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos. Consoante o § 2º do art. 10 da ICVM 567/15, as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários.

Bonificação em ações, grupamento e desdobramento: Caso venha a ser aprovado qualquer grupamento, desdobramento ou bonificação em ações da Companhia, o número de ações em tesouraria será alterado de maneira a corrigir a expressão numérica do volume das ações de emissão própria em poder da Companhia, sem que isso tenha como consequência a modificação do saldo da conta patrimonial que lastreou a aquisição.

Alienação das ações no âmbito do Plano de Ações Restritas e do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia: As ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra de Ações poderão, a critério do Conselho de Administração, ser



destinadas ao eventual exercício Plano de Ações Restritas e Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia. A Companhia deverá, ainda, cancelar ou alienar as ações em tesouraria que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da divulgação das demonstrações contábeis, anuais e intermediárias ou informações financeiras trimestrais em que se apurar o excesso.

São Paulo, 6 de dezembro de 2021.

José Humberto Prata Teodoro Junior
Diretor Presidente e de Relações com
Investidores



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

MATERIAL FACT

Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Terra Santa" or "Company"), in compliance with article 157, paragraph 4º, of the Law n.º 6.404, from December 15th, 1976, as amended and CVM Instruction n.º 567, from September 17th, 2015, as amended ("CVM Instruction 567"), informs to its shareholders and to the market in general that its Board of Directors has approved the opening of the Company's Shares Repurchase Program ("Repurchase Program"), according to the following conditions:

Objective: Company's Shares Repurchase in order to meet the exercise of the Restricted Stocks Plan and the Incentive Plan for the Company's Long-Term Strategic Alignment, may also be maintained as treasury stocks, disposed, or cancelled, with no reduction on the Company's share capital, in compliance with the § 1º of the article 30 of the Law n.º 6.404 and CVM Instruction 567.

Treasury and issued stocks: According to the last shareholding position available, the Company has 30.558.665 (thirty million, five-hundred and fifty-eight Thousand, six-hundred and sixty-five) common, nominative, book-entry, without par value, issued by the Company, outstanding shares ("Outstanding Shares"). Up to this date there are no treasury stocks.

Number of shares to be purchased: Company can, at its own will and in the terms of the Repurchase Program, purchase up to 300.000 (three-hundred thousand) common, nominative, book-entry, without par value, shares issued by the Company, equivalent up to 0,31% (thirty-one hundredths percent) of the total shares issued by the Company and up to 1,00% (one percent) of the Outstanding Shares.

Price and purchase way: The purchase of the shares will be held in B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), at market price, and it is up to the Company's management decide the moment and the number of shares to be purchased, either in a single operation or in a series of operations, in compliance with the limits disposed in the applicable regulation.

Duration of the Repurchase Plan: The deadline for the settlement of the repurchase operations is up to 18 (eighteen) months, beginning in the present date and ending on June 1st, 2023.

Financial Institution which is going to act as intermediaries: The Company's shares repurchase operation is going to be intermediated by Itaú Corretora de Valores S.A., enrolled in CNPJ/ME as the n.º 61.194.353/0001-64, with headquarters on Brigadeiro Faria Lima Avenue, n.º 3.500, 3º floor, São Paulo City, São Paulo State.



Available Resources: The operations made in the Repurchase Program basis are going to be supported by using the profit of the current fiscal year, verified based on the quarterly financial statements ended on September 30th, 2021, segregating the destinations to the reserves mentioned on article 7º, § 1º, item I of CVM Instruction 567.

Verification of the available resources: The continuity of the existence of available funds to back the operations of acquisition of the Company own shares shall be verified based on the most recent annual, intermediary, or quarterly financial statements disclosed by the Company prior to the effective transfer, to the Company, of the ownership of the shares issued by it.

Projected values of the financial results: The continuity of the existence of available funds to back the operations of acquisition of the Company own shares shall be verified based on the most recent annual, intermediary, or quarterly financial statements disclosed by the Company prior to the effective transfer, to the Company, of the ownership of the shares issued by it.

Verifications of the board of directors: The board of directors can only effectuate the purchases if all the necessary diligence has been carry out to ensure that: (a) the settlement of the operation, or of each operation, as applicable, on its deadline is compatible with the financial situation of the Company, without affecting negatively the enforcement of obligations assumed with creditors nor the payment of mandatory dividend; and (b) in the hypothesis of verification of the existence of available resources based on interim financial statements or reflected in the quarterly information forms, there are no foreseeable facts capable of giving rise to significant changes in the amount of such resources over the remainder of the fiscal year.

Rights of the treasury shares: On the terms of the applicable legislation, the shares, when held in treasury, are not having any patrimonial or political rights. In attendance of the § 2º of the article 10 of the CVM Instruction 567, the treasury shares will be disregarded in the calculation of the quorums for installation and deliberation foreseen in the Law n.º 6.404 and in the capital market regulation.

Bonus shares, grouping of shares and splitting: In case of approval of any grouping, splitting or bonus shares issued by the Company, the amount of treasury stocks will be changed in order to correct the numerical expression of the volume of shares of its own issuance held by the Company, without this having as a consequence the modification of the balance of the equity account that supported the acquisition.

Alienation of shares within the Restricted Stocks Plan and the Incentive Plan for the Company's Long-Term Strategic Alignment: The purchased shares acquired within the terms of the Repurchase Program could, at discretion of the Board of Directors, be destined to the eventual exercise of the Restricted Stocks Plan and the Incentive Plan for the Company's Long-Term Strategic Alignment. The Company must cancel or dispose the treasury shares which overpass the balance of available profits and reserves, within 6 (six) months, as of the disclosure of the annual and interim financial statements or quarterly financial information in which the overpass is determined.



São Paulo, December 6th, 2021

José Humberto Prata Teodoro Junior

President-director and Investor's
Relation Director